



EDITAL

Emídio Sousa, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida 7 b), em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2021.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

Medida 7 - Apoio à construção, modernização e reabilitação de instalações desportivas:

b) A construção, modernização, reabilitação/requalificação de instalações e/ou equipamentos desportivos e/ou de Infraestruturas de apoio

Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:

- a) Cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Critérios de avaliação:

- I. As candidaturas são apreciadas de acordo com o cumprimento, cumulativo, dos critérios que seguidamente se expõem e avaliados nos termos definidos no quadro:

Critérios		Valores	Majoração	Pontuação	TOTAL
1	Tipo de requalificação	Apoio a projetos	60	40	100
		Obras de melhoramento das Instalações de apoio aos recintos desportivos (bañeários, bancadas, WC de apoio, muros de vedação, entre outros).	70		
		Obras de melhoramento dos recintos de jogo e de prática desportiva (relvados sintéticos para campos de futebol de 11 não incluídos).	80		
		Obras de eficiência energética _ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia com a iluminação (substituição da iluminação por LED).	90		
		Obras de eficiência energética _ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia/ gás com o aquecimento da água (colocação de painéis solares).	90		
		Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados	100		

2	Escalaões etários inscritos (a)	Seniores	60	10
		1 a 2 escalaões de formação	70	
		3 ou mais escalaões de formação	80	
		Seniores e escalaões de formação	90	
		Atletas com deficiência	100	
3	N.º de atletas inscritos/ federados - seniores e camadas jovens (a)	0 a 20	60	10
		21 a 30	80	
		mais de 30	100	
4	N.º de atletas femininos inscritos/ federados - seniores e camadas jovens (a)	De 1 a 5 atletas	60	15
		De 6 a 10 atletas	80	
		11 ou mais atletas	100	
5	N.º de atletas com deficiência inscritos/ federados - seniores e camadas jovens (a)	De 1 a 3 atletas	60	25
		De 4 a 9 atletas	80	
		10 ou mais atletas	100	

ii. Na aplicação dos critérios referidos no número anterior, os técnicos do pelouro do desporto pontuam as candidaturas numa escala de 0 a 100.

Percentagens de apoio e valores máximos de participação:

Tipos de apoio	% de apoio	Até ao valor máximo de
Apoio a projetos	50%	15 000,00 €
Obras de melhoria das instalações de apoio aos recintos desportivos (balneários, bancadas, WC de apoio, muros de vedação, entre outros).	50%	40 000,00 €
Obras de melhoria dos recintos de jogo e de prática desportiva (relvados sintéticos para campos de futebol de 11 não incluídos).	50%	100 000,00 €
Obras de eficiência energética _ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia com a iluminação (substituição da iluminação por LED).	75%	20 000,00 €
Obras de eficiência energética _ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia/ gás com o aquecimento da água (colocação de painéis solares).	75%	20 000,00 €
Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados	90%	10 000,00 €

O prazo de apresentação das candidaturas:

a) De 26 de fevereiro a 29 de abril de 2021.

Submissão de Candidaturas:

a) Associações desportivas através da plataforma online do associativismo:

<http://associativismo.cm-feira.pt>

Exclusão de Candidaturas:

- a) Não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Nos critérios de pontuação não obtenham o mínimo de 30 pontos;
- c) O tipo de apoio solicitado não se enquadre em nenhum dos tipos de apoio definidos.

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

- a) No prazo de 45 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento de Apoio ao Desporto.

Montante a atribuir:

- a) Este apoio tem a natureza financeira e destina-se a participar nos encargos com construção, modernização, reabilitação/requalificação de instalações e/ou equipamentos, desportivos e/ou de infraestruturas de apoio, nomeadamente balneários, iluminação, bancadas, pisos de recintos desportivos (não incluídos os pisos de relva sintética para campos de futebol de 11), entre outros.
- b) Montante global estimado de apoio a conceder – 300.000,00€ (trezentos mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 24 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Emídio Sousa, Dr.

